DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.092/21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

"Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Setembro de 2021, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, o Calendário Legislativo das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Quirinópolis do mês de Setembro de 2021, será alterado, com sessões a se realizar nos seguintes dias: 14, 15, 21, 22 e 23 de Setembro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente